



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2021

PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À VIABILIDADE NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2022, DE FORMA RESPONSÁVEL E SEGURA, NO MUNICÍPIO DE PARATY

1 – O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com os Art. 56, Art. 63 V, Art. 66 II e Art. 93 § único do Regimento Interno da Câmara Municipal, acata e dá prosseguimento através do Requerimento de Convocação de Audiência Pública nº 162/2021 aprovado em Sessão Plenária do dia 18 de outubro de 2021, concomitante com os itens II, IV e V do Art. 22 da Lei Orgânica e Art. 37, §3, da Constituição Federal, CONVOCA, através do Prefeito Municipal, a **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Turismo, a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a Secretaria Municipal Executiva de Governo, a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, a Coordenadoria Especial da Mulher, a 2ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade Civil Organizada**, para Audiência Pública para tratar de assuntos pertinentes à viabilidade na realização do Carnaval 2022 em Paraty de forma responsável e segura, tendo em vista o cenário pandêmico causado pelo novo coronavírus (COVID-19).

2 – Esta Audiência Pública tem como objetivo debater sobre a razoabilidade da realização do evento "CARNAVAL 2022" no município de Paraty com segurança sanitária, além de garantir que dita festa ocorra de forma organizada.

Considerando que grande parte do público-alvo de Paraty e mais da metade da população brasileira se encontra imunizado com as duas doses ou dose única da vacina contra a COVID-19.

Considerando que todas as vacinas aprovadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e aplicadas no Brasil apresentam eficácia de mais de 90% contra casos graves de COVID-19, garantindo, assim, que os hospitais não sofram sobrecarga e reduzindo o número diário de mortes por essa doença.

Considerando que o Carnaval é uma expressão cultural extremamente importante para a construção da identidade do país, o qual permanece há décadas nos calendários festivos de diversas cidades brasileiras e movimenta o turismo e a economia, especialmente de Paraty.

Esta Casa Legislativa entende a necessidade de que representantes do Poder Público do Município, junto à sociedade civil, avaliem a possibilidade de realização dessa festividade, sem abrir mão da saúde e da segurança da população.

3 – Esta Audiência Pública será realizada no dia **25 de novembro de 2021 (quinta-feira)**, no horário das **17h às 21h**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty**, situado à **Rua Dr. Samuel Costa, nº 299, Centro Histórico, Paraty – RJ, CEP 23.970-000**.

4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty – RJ, em 08 de novembro de 2021.

Valceni da Silva Teixeira
Vereador Sanica
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY